



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.031/2022 DE 06 DE JULHO DE 2022.

“Abre Crédito Suplementar ao Orçamento de 2022”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no artigo 167, § 3º da Constituição Federal, artigo 44 da lei 4.320/64 e do artigo 6º da Lei 1.399/2021.

Considerando o Memorando 31 /2022 da Câmara Municipal enviada ao Controle Interno

DECRETA:

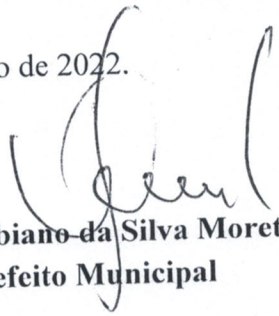
Art. 1º - Fica aberto crédito por superávit financeiro, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) para atender a seguinte programação orçamentária:

Órgão 01 - Câmara Municipal de Ijaci
Unidade 01- Câmara Municipal
Função – 1
Sub função: 031
Programa: 0001
Projeto Atividade: 3.001 Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Câmara
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações
Recurso: 200
Valor: 180.000,00

Art. 2º -Para suportar o crédito aberto na forma do artigo 1º, serão utilizados recursos de Supera Financeiro verificado no balanço Patrimonial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 2.026/2022.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 06 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal